



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

[www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)

CNPJ: 44.568.277/0001-90

## PORTARIA N.º655/2.023.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE,

Artigo 1º) Nomear, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta Prefeitura, conforme Edital n.º. 01/2022, de 22 de Dezembro de 2022 e Ofício de Convocação n.º 326/2023, ao Sr. EDERSON MENDES ASSUNÇÃO, RG: 30.749.067-1, para a partir desta data, exercer o Emprego Público de "MOTORISTA III", referência 06, do Quadro de Empregos Permanentes desta Prefeitura Municipal, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho "CLT", recebendo os vencimentos e vantagens fixados em Lei.


Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

  
JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA  
Resp. p/ Exped. da Secretaria